



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail:

caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG.

OBRA: RECAPEAMENTO DAS VIAS DE ACESSO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

LOCAL: Avenida Nossa Senhora da Assunção, Rua Homero de Carvalho e Trecho da Avenida Luíz Ornelas de Podestá, Cabo Verde - MG

SERVIÇOS PRELIMINARES:

PLACA

A placa deverá ser confeccionada de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações da Prefeitura Municipal. Ela deverá ser em chapa plana, metálica, galvanizada, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries.

As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

A placa deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização.

REPERFILAGEM:

PINTURA DE LIGAÇÃO

Antes da aplicação da massa asfáltica deverá ser feita a pintura de ligação com aplicação de RR-2C diluída em água na proporção a ser definida dependendo das condições do pavimento existente. Ressaltando que deve ser feita uma rigorosa limpeza com remoção de todos os detritos para o aterro sanitário.

CBUQ

A aplicação da massa CBUQ será por intermédio de uma vibro – acabadora regulada para esp = 2,5 cm.

Regularização da Base Existente: Deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais em toda a superfície a ser revestida com capa asfáltica. A superfície deverá ser varrida e lavada de forma que todos os detritos sejam retirados, possibilitando que a superfície fique limpa e isenta de pó. A varredura deverá ser procedida através de vassoura mecânica ou equipamento similar, enquanto que a lavagem deverá ser efetuada por meio de caminhão pipa equipada de mangueira d'água de alta pressão;

A regularização deve ser executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento; não será permitida a execução dos serviços em dias de chuva; os materiais empregados na regularização devem ser preferencialmente os do próprio. São indicados os seguintes tipos de equipamento para a execução de regularização: a) Motoniveladora pesada, com escarificador; b) Carro tanque distribuidor de água; c) Rolos compactadores autopropulsados tipos pé-de-carneiro, liso-vibratórios e pneumáticos; d) Grades de discos, arados de discos e tratores de pneus; e) Pulvi-misturador.

Nos locais onde forem constatadas trincas, painéis, afundamentos em trilha de roda, buracos e outras imperfeições, deverão ser regularizados com material agregado.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail:

caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

TRANSPORTE

O material para lançamento da mistura asfáltica, será transportado, numa distância média de 30 km, em caminhão basculante de 10 m³, em via pavimentada.

RECAPEAMENTO:

PINTURA DE LIGAÇÃO

Antes da aplicação da massa asfáltica deverá ser feita uma nova pintura de ligação com aplicação de RR-2C diluída em água na proporção a ser definida.

CBUQ

A aplicação da massa CBUQ será por intermédio de uma vibro – acabadora regulada para esp = 2,5 cm.

TRANSPORTE

O material para lançamento da mistura asfáltica, será transportado, numa distância média de 30 km, em caminhão basculante de 10 m³, em via pavimentada.

DRENAGEM

LASTRO DE CONCRETO

O lastro de concreto será executado entre o meio-fio e a pavimentação com largura de 30 cm e espessura variável em concreto traço 1:2:4 (fck = 150 kg/cm²), sendo executados com uma leve inclinação de 3% para o meio-fio formando uma canaleta para permitir o escoamento de águas pluviais (drenagem superficial) perfeitamente desempenada sem obstruções.

CONSIDERAÇÕES

- Serão aproveitados os mesmos meios fios existentes nas vias a serem recapeadas;
- A calçada já é existente em toda extensão das vias do Projeto de Recapeamento, sendo de responsabilidade dos munícipes, pela sua conservação e manutenção.
- As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de responsabilidade Técnica do CREA/MG. A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Cabo Verde – MG;
- A CONSTRUTORA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE, ANTES DA SOLICITAÇÃO DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, O ENVIO À PREFEITURA DO LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE TECNOLÓGICO E OS RESULTADOS DOS ENSAIOS REALIZADOS EM CADA ETAPA DOS SERVIÇOS, CONFORME EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DO DNIT.

Cabo Verde, 25 de junho de 2021.

Márcia A.E.Madeira
Engenheira Civil

Cláudio Antônio Palma
Prefeito Municipal